

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 04
ITAJUBÁ (MG), 23 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	76
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	76
3 - REITORIA.....	77
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	77
5 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	77



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

02ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 16/01/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Guapé e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Plano Municipal de Saneamento Básico de Guapé", sob a coordenação da professora Valquíria Claret dos Santos - processo nº 23088.016769/2022-46.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

03ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 16/01/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Caxambu, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado " Recadastramento Imobiliário Multifinalitário Georreferenciado de Caxambu ", sob coordenação do professor Bruno Guazzelli Batista - processo nº 23088.003250/2022-06.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

04ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 16/01/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa



LEMOBS - Soluções em Tecnologia da Informação, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), que tem por objeto a execução do projeto intitulado "SIGELU - Aedes abrangendo atividades de pesquisa e inovação para Manutenção Evolutiva do Módulo Aedes do Sistema SIGELU", sob coordenação da professora Melise Maria Veiga de Paula - processo nº 23088.012594/2019-01.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

3 – REITORIA

(Nada a constar)

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.00123/2023-96, resolve:

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção do certificado de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **RENATA SANTANA NEPOMUCENO** no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 10/01/2023.

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 979, DE 16/05/2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



DESIGNAR AGENOR PINA DA SILVA para substituir MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). **DANIELLE APARECIDA REIS LEITE**, Processo nº 23088.013926/2022-61, ficando assim composta essa comissão: AGENOR PINA DA SILVA (presidente), JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA e DENISE PEREIRA DE ALCANTARA FERRAZ.